

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 — CENTRO – CEP 89.856-000 — IRATI – SC. CNPJ 95.990.230/0001-51

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

Termo aditivo que entre si fazem: O MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95.990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do CPF n. 0 00, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ no em Rua 07, nº 465, Itá-SC, representada 22.039.363/0001-73 com sede ato por JUSSARA TEREZINHA HERMES inscrito no CPF no 0 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo ao contrato 188/2024, em decorrência do Processo Licitatório nº 144/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 011/2024, homologado em 21/11/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste de prazo até 30/06/2025, conforme solicitação da engenharia do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 25 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHICONTRATANTE

JUSSARA TEREZINHA HERMES
CONTRATADA

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL

LIDIONEI JOÃO FERRARI MAT. 14208/01

MAT. 13278/04